



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 001/2020 –
TERMO ADITIVO Nº 001/2020 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 088/2018, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LEOPOLDINA E A EMPRESA LINK CARD
ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES**, Pessoa Jurídica de Direito Públíco Interno, com sede à Av. Prefeito Helio Rocha, nº 1.022, Centro, Santa Leopoldina - ES, inscrito no CGC/MF sob o nº 27.165.521/0001-55, neste ato representado por seu Exmº Prefeito Municipal, **Sr. VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF (MF) sob o nº 450.128.657-15, e portador da Cédula de Identidade RG nº 326063-SSP-ES, residente e domiciliado a Avenida Prefeito Hélio Rocha, Nº 1330, Centro, Santa Leopoldina – ES, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LEOPOLDINA**, CNPJ 13.959.501/0001-41, com endereço a Av. Prefeito Hélio Rocha, Nº 1022 – Andar Primeiro, Centro – Santa Leopoldina/ES, representado pela Secretaria Municipal de Saúde, **Sra MARCELA NAGEL STOV**, brasileira, solteira, servidora pública, inscrita no CPF (MF) sob o nº 128.615.647-50, e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.070.712/ES e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, CNPJ 16.583.823/0001-27, com endereço a Rua Costa Pereira, S/Nº, Centro – Santa Leopoldina/ES, representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Sr. JOSÉ RONILDO SILVEIRA**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF (MF) sob o nº 793.508.957-49, e portador da Cédula de Identidade RG nº 742.572/ES doravante denominados **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.039.966/0001-11, estabelecida na Rua Rui Barbosa, Nº 449, Sala 03, Centro, Buri/SP, CEP 18.290-000, representada pelo **Sr. FELIPE FAGUNDES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF nº 338.005.008-33 e CI nº 488102595-SSP-ES, residente na Rua Baguaçu, Nº 26, Cobertura, Alphaville Empresarial, Campinas/SP, CEP 13.098-326, doravante denominada **CONTRATADA**.

Tendo em vista o erro de digitação constante no **TERMO ADITIVO Nº 001/2020 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2018**, oriundo do Procedimento Licitatório – Modalidade **Pregão Presencial nº.014/2018** e Processo Administrativo Nº 002825/2017, de 12.12.2017 da Coordenadoria Municipal de Transportes.

O Presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2018**, é referente à contratação de empresa especializada no gerenciamento de transações comerciais com rede de empresa credenciadas objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo a realização de orçamento de materiais e serviços especializados de manutenção, para atendimento da frota de veículos e equipamentos operacionais do município de santa leopoldina-es.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – O objeto do Presente instrumento é a rerratificação do **TERMO ADITIVO Nº 001/2020 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2018**, visando:

1.1.1 – Retificar o **Termo Aditivo Nº 001/2020 – Ementa onde consta a numeração**, de forma que:

1.1.1.1 – Onde se lê:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2020 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 088/2018, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LEOPOLDINA E A EMPRESA LINK
CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS
EIRELI.**

Leia-se:

**TERMO ADITIVO Nº 004/2020 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 088/2018, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LEOPOLDINA E A EMPRESA LINK
CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS
EIRELI.**

**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Termo Aditivo Nº 004/2020 – Processo Administrativo Nº 088/2018 e condições anteriormente avençadas não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas, igualmente signatárias.

Santa Leopoldina/ES, 31 de julho de 2020.

**VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF

Nome
CPF